



**Universidade Federal do Ceará**  
**Faculdade de Medicina**  
**Departamento de Fisiologia e Farmacologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Farmacologia**

**EDITAL Nº 03-2024**

**Processo Seletivo para Pós-Graduação em Farmacologia**

Em atenção ao item II do Edital 03/2024, que trata dos prazos de inscrição, deferimento das inscrições e prazos de recursos para o resultado da etapa de inscrições deste processo seletivo, a comissão organizadora vem informar.

Onde constava:

- Os documentos para inscrição acima mencionados (documentos 1 a 8 para ampla concorrência e 1 a 10 para candidatos a vagas de cotas) juntamente com os comprovatórios da pontuação atribuída ao Curriculum Vitae – ANEXO III – (legíveis, sem rasuras) devem ser enviados via <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>> e, também, para o e-mail <[ppgfselecao@gmail.com](mailto:ppgfselecao@gmail.com)> em um único arquivo no formato PDF (tamanho máximo de 14.5 MB) até a data limite: 23h 59min do dia 17 de junho de 2024. No campo assunto do e-mail, deve constar “COMPROVANTES CV, seguido do NOME COMPLETO DO CANDIDATO”.
- Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições: até dia 18 de junho de 2024.
- Após a data de divulgação da homologação das inscrições, nos dias 19 e 20 de junho de 2024 será aceito Recurso dos candidatos que tiveram inscrição indeferida. Até às 18:00 h do dia 20 de junho de 2024, o candidato interessado deverá recorrer ao Coordenador do Programa na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <[ppgfselecao@gmail.com](mailto:ppgfselecao@gmail.com)>.
- O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia 21 de junho de 2024, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.

Agora se lê:

- Os documentos para inscrição acima mencionados (documentos 1 a 8 para ampla concorrência e 1 a 10 para candidatos a vagas de cotas) juntamente com os comprovatórios da pontuação atribuída ao Curriculum Vitae – ANEXO III – (legíveis, sem rasuras) devem ser enviados via <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>> e, também, para o e-mail <[ppgfselecao@gmail.com](mailto:ppgfselecao@gmail.com)> em um único arquivo no formato PDF (tamanho máximo de 14.5 MB) até a data limite: 23h 59min do dia **20 de junho de 2024**. No campo assunto do e-mail, deve constar “COMPROVANTES CV, seguido do NOME COMPLETO DO CANDIDATO”.
- Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições: até dia **21 de junho de 2024**.
- Após a data de divulgação da homologação das inscrições, **nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2024** será aceito Recurso dos candidatos que tiveram inscrição indeferida. Até às 18:00 h do **dia 24 de junho de 2024**, o candidato interessado deverá recorrer ao Coordenador do Programa na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <[ppgfselecao@gmail.com](mailto:ppgfselecao@gmail.com)>.

- O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia **25 de junho de 2024**, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.

Fortaleza, 18 de junho de 2024

---

Prof. Alexandre Havt Bindá  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia